

UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO USCI/SEDETEC

**Relatório de Atividades de Controle
Interno (RACI) da USCI/SEDETEC**

Meses de referência: Novembro a Dezembro de 2025

APRESENTAÇÃO

Atendendo a Instrução Normativa nº 001-SETC-2019, publicada no Diário Oficial nº 28.246, em 08 de agosto de 2019, o presente Relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC.

O presente Relatório visa, exclusivamente, subsidiar as ações, providências e tomada de decisão do Governo Estadual, através do Secretário de Estado da SEDETEC e da Controladoria Geral do Estado - CGE.

"PRELIMINARMENTE"

Recomenda-se a utilização da ferramenta zoom caso não esteja legível a informação contida na planilha copiada/transcrita.

Salienta-se que, apesar da não obrigatoriedade, muitas das informações aqui dispostas encontram-se também disponíveis no portal da transparência da SEDETEC (<https://sedetec.se.gov.br/transparencia/>)

1. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – ASPLAN

Para o Período de referência foram repassadas informações pertinentes à SEDETEC, ao Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNTEC e ao Fundo de Apoio à Industrialização – FAI.

Conforme IN nº 001-SETC-2019 os dados devem conter os seguintes acompanhamentos:

Da execução orçamentário-financeira; e ainda, dos Convênios, Acordos de Cooperação Técnica, Termo Cooperação Técnica Protocolo de Intenções, Dispensa por Valor, Dispensa Presencial, Adesão aos Contratos Centralizados, Registro de Preços e etc, apresentados na forma abaixo:

a) DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

O Grupo de Trabalho Técnico de Gestão dos Aspectos Contábeis e Financeiros dos Contratos de Gestão, no âmbito da SEDETEC, instituído pela PORTARIA Nº 37/2023 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, assim se manifestou:

"

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 6º BIMESTRE/2025**1. Introdução**

O relatório apresenta as informações do 6º bimestre (novembro e dezembro/2025), referentes às unidades orçamentárias SEDETEC, FUNTEC e FAI, consolidando crédito adicional, programações de dotações, descentralizações e execução financeira disponível no período.

2. Crédito Adicional/Remanejamento**2.1 UG 19.105 - SEDETEC**

INSTRUMENTO			TIPO DE CREDITO	VALOR EM R\$
DT PUB	TIPO	NUMERO		
11/11/2025	Port	231	Redução	5.400.000,00
12/11/2025	Port	237	Suplementar	19.350,32
12/11/2025	Port	237	Redução	19.350,32
17/11/2025	Port	240	Redução	31.000,00
11/12/2025	Port	283	Redução	200.000,00
18/12/2025	Port	297	Redução	400.000,00
29/12/2025	Port	316	Redução	290.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				19.350,32
TOTAL DE REDUÇÕES				6.340.350,32

- Remanejamento Orçamentário: Unidade Gestora – 19.105 - Sem Movimentação No Período Indicado

2.2 UG 19.402 - FUNTEC

INSTRUMENTO			TIPO DE CREDITO	VALOR EM R\$
DT PUB	TIPO	NUMERO		
12/11/2025	Port	237	Suplementar	98.238,18
12/11/2025	Port	237	Redução	98.238,18
TOTAL DE CRÉDITOS				98.238,18
TOTAL DE REDUÇÕES				98.238,18

- Remanejamento Orçamentário: Unidade Gestora – 19.402 - Sem Movimentação no Período Indicado

2.3 UG 19.401 - FAI

Crédito Adicional/Remanejamento

Unidade Gestora - 194010 - Sem Movimentação no Período Indicado

3. Acompanhamento da Programação das Dotações

3.1 UG 19.105 - SEDETEC

- Cota Programada Concedida:

Código	Título	Movimento no Período em R\$
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	1.844.965,04
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	625.337,60
4.6.4.1.1.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	838,40

3.2 UG 19.402 - FUNTEC

- Cota Programada Concedida:

Código	Título	Movimento no Período em R\$
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	1.428.717,30
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00

3.3 UG 19.401 - FAI

- Sem movimentação registrada no período.

4. Descentralização Orçamentária - UG 19.402 - FUNTEC

UG Cedente	UG Beneficiada	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Valor
FUNTEC	FAPITEC	19.571.002.801.180.000	3.3.90.20.00	197.223,00
FUNTEC	FAPITEC	19.571.002.801.180.000	4.4.90.20.00	330.186,00
FUNTEC	FAPITEC	19.571.002.801.170.000	3.3.90.18.00	1.980.000,00
TOTAL DESCENTRALIZADO				2.507.409,00

5. Demonstrativo Sintético e Consolidação da Execução

Unidade Orçamentária	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	TOTAL EMPENHADO (Empenho + Reforço - SALDO)	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	CREDITO DISPONIVEL
	SALDO	SALDO		SALDO	SALDO	SALDO
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	12.122.700,00	10.291.780,63	10.232.241,41	9.837.979,82	9.703.838,81	59.539,22
19401 - Fundo de Apoio a Industrialização	100.000,00	100.000,00	0	0	0	100.000,00
19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	26.660.570,00	26.634.031,02	22.317.739,86	21.432.935,93	20.735.960,93	4.316.291,16
Total	38.883.270,00	37.025.811,65	32.549.981,27	31.270.915,75	30.439.799,74	4.475.830,38

ANÁLISE TÉCNICA (Interpretativa)

A partir dos dados apresentados para o 6º bimestre, observam-se os seguintes pontos-chave:

a) SEDETEC - REDUÇÃO DE DOTAÇÕES

As reduções observadas no período decorreram de ajuste obrigatório de encerramento do exercício financeiro, realizado após reavaliação do cronograma físico-financeiro das ações.

Verificou-se que parte das despesas inicialmente previstas não possuía tempo hábil para execução integral até 31/12/2025, motivo pelo qual, em observância:

- ao princípio da prudência fiscal;
- à vedação de inscrição de restos a pagar sem lastro financeiro;
- às orientações de encerramento da SEFAZ,

procedeu-se à devolução das dotações não executáveis.

Assim, a medida não representa falha de planejamento, mas adequação técnica para preservação da fidedignidade do resultado orçamentário.

b) FUNTEC - ALTERAÇÕES E DESCENTRALIZAÇÃO

As movimentações registradas possuem natureza exclusivamente técnico-contábil, destinadas à compatibilização de classificação orçamentária.

Quanto à descentralização realizada, esta decorre do modelo administrativo de execução indireta de projetos de fomento, estando:

- *prevista no plano de trabalho;*
- *vinculada à finalidade pública específica;*
- *acompanhada por controle e prestação de contas.*

Portanto, não houve expansão irregular de despesa, mas operacionalização do programa governamental por unidade executora.

c) FAI - AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO

A inexistência de execução no período não caracteriza omissão administrativa.

Ocorreu conclusão das etapas executivas antes do último bimestre, inexistindo objeto apto à contratação sem risco de execução artificial ou antieconômica.

A Administração, observando os princípios da eficiência e economicidade, optou por não gerar despesas apenas para utilização da dotação.

d. REGULARIDADE DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

As providências adotadas tiveram por finalidade:

- *evitar formação indevida de restos a pagar;*
- *manter consistência entre planejamento e execução;*
- *garantir encerramento contábil regular;*
- *preservar o equilíbrio fiscal do exercício.*

Não houve prejuízo ao erário nem comprometimento das políticas públicas.

CONCLUSÃO

As ocorrências apontadas correspondem a procedimentos de ajuste de encerramento do exercício financeiro, não configurando irregularidade administrativa, mas sim medida de responsabilidade fiscal.

”.

Manifestação Técnica – Unidade Setorial de Controle Interno

Análise das informações relativas à Execução Orçamentária – 6º Bimestre/2025, das Unidades Orçamentárias SEDETEC, FUNTEC e FAI, esta Unidade Setorial de Controle Interno manifesta-se nos seguintes termos:

1. Quanto aos Créditos Adicionais e Reduções - As movimentações registradas decorrem de atos formais regularmente publicados, observando-se que as reduções concentraram-se em ajustes típicos de encerramento do exercício financeiro, sem evidência de extrapolação de competência ou afronta às normas orçamentárias e fiscais vigentes.

2. Quanto à Programação das Dotações e Execução Financeira - as cotas programadas concedidas e os repasses recebidos apresentam compatibilidade com a execução no período, não sendo identificados indícios de execução artificial ou distorções relevantes entre planejamento e execução.

3. Quanto às Descentralizações Orçamentárias (FUNTEC) - As descentralizações realizadas encontram respaldo no modelo administrativo de execução indireta de políticas públicas, com vinculação a programas de trabalho específicos, não se caracterizando, a partir dos dados apresentados, expansão irregular de despesa.

4. Quanto à Ausência de Movimentação do FAI - A inexistência de execução no período não configura impropriedade, revelando-se compatível com a conclusão prévia das ações e com os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

5. Quanto ao Encerramento do Exercício - As providências adotadas evidenciam cautela administrativa, voltada a:

- evitar a inscrição indevida de restos a pagar;
- assegurar a consistência contábil e fiscal;
- preservar o equilíbrio do exercício financeiro.

Conclusão da USCI:

Diante do exposto, não se identificam, no âmbito do controle interno, irregularidades administrativas ou fiscais nas informações apresentadas, tratando-se de procedimentos regulares de ajuste e encerramento do exercício financeiro de 2025, permanecendo a matéria sujeita ao acompanhamento posterior e aos controles externos competentes.

b) DO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA, PROTOCOLO DE INTENCÕES, DISPENSA POR VALOR, DISPENSA PRESENCIAL, ADESÃO AOS CONTRATOS CENTRALIZADOS, REGISTRO DE PREÇOS E ETC

”

CONTRATO CENTRALIZADOS E OUTROS NOVEMBRO - DEZEMBRO 2025							
Tipo Nº	Modalidade/ Nº da	CONTRATADO/ CONVENIENTE	Descrição sucinta do objeto	Período de Vigência	Situação	Data Celebração	Valor Celebrado R\$
CC - 02/2023	SECLOG-PE0113/2023	AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA.	01/10/2024 a 30/09/2025	VIGENTE	18/10/2024	100.000,00
CC - 01/2024	SECC-DP0355/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SOBRE OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO ? SEPLAN.	19/09/2024 a 18/03/2025	ARQUIVADO	22/11/2024	180,00
CC - 03/2023	SECLOG-PE0129/2023	LOCAVEL - LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO SPORT UTILITY VEHICLE (SUV), SEM SUPRIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SEM MOTORISTA.	30/11/2024 a 29/11/2025	VIGENTE	02/12/2024	83.880,00
CC - 08/2024	SECLOG-PE0211/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO	06/12/2024 a 05/12/2025	ARQUIVADO	27/12/2024	56.000,00
CC - 03/2024	SECLOG-PE0174/2023	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	18/06/2024 a 04/01/2025	ARQUIVADO	18/02/2025	150.000,00
CC - 03/2024	SECLOG-PE0174/2023	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, SOB DEMANDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.	05/01/2025 a 04/01/2026	VIGENTE	18/02/2025	150.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDETEC

CC - 02/2025	SEPLAN-DP0024/2025	LUIZ MELO & CIA LTDA	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS	17/02/2025 a 18/02/2026	VIGENTE	10/03/2025	18.710,76
CC - 04/2020	SEAD-PE0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.	13/03/2025 a 12/03/2026	INATIVO	13/03/2025	135.000,00
CC - 01/2024	SECC-DP0355/2024	TELEFONICA BRASIL S.A.	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, SOBRE OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE SERGIPE, A SER GERENCIADO PELA SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO ? SEPLAN.	18/03/2025 a 18/09/2025	VIGENTE	28/04/2025	180,00
CC - 04/2020	SEAD-PE0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.	13/03/2025 a 12/03/2026	VIGENTE	19/06/2025	235.000,00
CC - 03/2025	SECLOG-PE0013/2025	SAMAM LOCADORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E COM MOTORISTA	04/06/2025 a 03/06/2026	ARQUIVADO	10/07/2025	257.332,80
CC - 04/2025	SECLOG-PE0013/2025	UNIR LOCACOES E SERVICOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA	13/06/2025 a 12/06/2025	VIGENTE	21/07/2025	80.373,72
CC - 05/2025	SECLOG-PE0013/2025	SAMAM LOCADORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA(S) QUE PRESTE(M), SOB O REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO, OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM MOTORISTA E SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.	03/07/2025 a 02/07/2026	VIGENTE	19/08/2025	269.333,28
CC - 08/2024	SECLOG-PE0211/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO	06/12/2024 a 21/08/2025	ARQUIVADO	27/08/2025	0,00
CC - 03/2025	SECLOG-PE0013/2025	SAMAM LOCADORA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E COM MOTORISTA	04/06/2025 a 21/08/2025	ARQUIVADO	27/08/2025	0,00
CC - 08/2024	SECLOG-PE0211/2024	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO ESTADO	06/12/2024 a 05/12/2025	VIGENTE	28/08/2025	84.000,00
CG - 01/2021	CG01/2021	INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVACAO - IPTI	CONTRATO DE GESTÃO COM ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, OBJETIVANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO ESTADUAL E O INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - IPTI, CUJO O OBJETO DE DESENVOLVER E/OU REAPLICAR TECNOLOGIAS SOCIAIS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E SAÚDE BÁSICA, SISTEMATIZAR AS TECNOLOGIAS SOCIAIS GERADAS DE MANEIRA QUE POSSAM SER ADOTADAS NO APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E COMO REFERÊNCIA DE INVESTIMENTOS SOCIAIS PARA EMPRESAS INSTALADAS EM SERGIPE, E PRESTAR SERVIÇOS A ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO ESTADUAL PARA ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E SAÚDE BÁSICA.	08/02/2021 a 07/02/2026	VIGENTE	08/02/2021	R\$ 2.993.935,20

CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO							
CONVÊNIO SICONV Nº	ORIGEM	OBJETO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	VALOR EM R\$			OBSERVAÇÃO
				REPASSE EM R\$	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO-UTILIZADO	TOTAL	
01/2024-TERMO DE FOMENTO DE DESPESA	SEDETEC e a OS - SERGIPETEC - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA - DEPUTADA MARIA DO CARMO PAIVA DA SILVA	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC para execução de ações de "CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EM CURSO SOBRE NOÇÕES BÁSICAS DA INDÚSTRIA DE PETRÓLEO E GÁS", oferecendo uma base de conhecimentos instrumentais científicos e tecnológicos, de forma a desenvolver competências gerais e específicas, necessárias à inserção do profissional de Petróleo e Gás no mundo do trabalho, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, a ser executada pela CONCEDENTE, com recursos oriundos do FUNTEC.	31/10/2024 a 31/03/2025	20.000,00	0	20.000,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE
02/2024-TERMO DE FOMENTO DE DESPESA	SEDETEC e a OS - SERGIPETEC - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA - DEPUTADO SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC na "ATUALIZAÇÃO/ MELHORIAS DE USINA PARA PESQUISA EM HIDROGÊNIO VERDE", decorrente de Emenda Parlamentar Não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, a ser executada pelo PROPONENTE, com recursos oriundos do FUNTEC.	22/11/2024 a 22/11/2025	38.222,00	0	38.222,00	EM EXECUÇÃO
03/2024-TERMO DE FOMENTO DE DESPESA	SEDETEC e a OS - SERGIPETEC - EMENDA PARLAMENTAR NÃO IMPOSITIVA - DEPUTADO SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC para execução de "CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTALADOR FOTOVOLTAICO", decorrente de Emenda Parlamentar Não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, a ser executada pelo PROPONENTE com recursos oriundos do FUNTEC.	22/11/2024 a 22/11/2026	65.796,00	0	65.796,00	EM EXECUÇÃO
04/2024-TERMO DE FOMENTO DE DESPESA	SEDETEC e a OS - SERGIPETEC - EMENDA PARLAMENTAR NÃO IMPOSITIVA - DEPUTADO SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR	Repasse de recursos para apoio financeiro ao SERGIPETEC no "DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE POTABILIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA DA REGIÃO DO SEMÁRIDO SERGIPANO", decorrente de Emenda Parlamentar Não Impositiva à Lei Orçamentária Anual 2024, a ser executada pelo PROPONENTE com recursos oriundos do FUNTEC.	22/11/2024 a 22/11/2025	100.000,00	0	100.000,00	EM EXECUÇÃO

A avaliação do acompanhamento do conjunto de contratos e instrumentos celebrados pela SEDETEC revela ampla variedade de objetos e modalidades, contemplando desde aquisições de menor porte até contratos de gestão de maior complexidade e relevância, a exemplo dos firmados com organizações sociais voltadas à tecnologia e inovação.

Recomenda-se o fortalecimento do monitoramento da execução contratual, em caráter preventivo, visando mitigar riscos de inadimplemento, além de promover maior transparência, legalidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

2. DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA - DAF

As informações referentes ao DAF serão ponderadas de acordo com os dados e elementos apresentados pela Diretoria e suas unidades vinculadas, quais sejam: (a) Divisão de Pessoal – DIPE; (b) Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA; e, (c) Divisão de Orçamentos e Finanças – DIOF.

a) Da Divisão de Pessoal – DIPE

Do acompanhamento da execução da folha de pagamento no mês referenciado, conforme determinado pela SETC, temos:

“

UNIDADE GESTORA 19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
MÊS DE REFERÊNCIA NOVEMBRO/2025 Atualizada em: 06/01/2025 às 08:32h

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO											
LEGISLAÇÃO QUE CRIOU O CARGO	VALOR DOTAÇÃO INICIAL*	VALOR DOTAÇÃO ATUALIZADA*	QUANTIDADE COMMISSIONADOS*	VALOR BRUTO COMMISSIONADOS*	QUANTIDADE EFETIVOS**	VALOR BRUTO EFETIVOS**	VALOR BRUTO DA FOLHA DO MÊS ATUAL** (NOVEMBRO/2025)	VALOR TOTAL FOLHA GRAT. NATALINA** (PARCELA 2/2 - EM FEVEREIRO/2025)	VALOR TOTAL DA FOLHA ATUAL (NOVEMBRO/2025)	VALOR TOTAL FOLHA MÊS ANTERIOR** (OUTUBRO/2025)	% GASTO PESSOAL TOTAL
Leis n.ºs 7.820-2014, 8.493-2018 e 8.496-2018	6.305.300,00	6.314.150,32	78	306.016,92	6	88.971,08	394.988,00	0,00	394.988,00	395.811,84	6,26

Fonte de dados: Sistema I-GESP(DIOP)* e SIPE(S/DIPE)**

NOTA 1: VARIAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO FLUTUAÇÕES MENSIS EM VALES TRANSPORTES, DE FÉRIAS, ADIANTAMENTOS DE 13º, EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES.

UNIDADE GESTORA 19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC
MÊS DE REFERÊNCIA DEZEMBRO/2025 Atualizada em: 23/01/2025 às 07:50h

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO											
LEGISLAÇÃO QUE CRIOU O CARGO	VALOR DOTAÇÃO INICIAL*	VALOR DOTAÇÃO ATUALIZADA*	QUANTIDADE COMMISSIONADOS*	VALOR BRUTO COMMISSIONADOS*	QUANTIDADE EFETIVOS**	VALOR BRUTO EFETIVOS**	VALOR BRUTO DA FOLHA DO MÊS ATUAL** (DEZEMBRO/2025)	VALOR TOTAL FOLHA GRAT. NATALINA** (PARCELA 2/2 - EM FEVEREIRO/2025)	VALOR TOTAL DA FOLHA ATUAL (DEZEMBRO/2025)	VALOR TOTAL FOLHA MÊS ANTERIOR** (NOVEMBRO/2025)	% GASTO PESSOAL TOTAL
Leis n.ºs 7.820-2014, 8.493-2018 e 8.496-2018	6.305.300,00	6.017.037,02	75	304.027,61	6	130.997,19	435.024,80	0,00	435.024,80	394.988,00	7,23

Fonte de dados: Sistema I-GESP(DIOP)* e SIPE(S/DIPE)**

NOTA 1: VARIAÇÃO NA FOLHA DE PAGAMENTO EM FUNÇÃO FLUTUAÇÕES MENSIS EM VALES TRANSPORTES, DE FÉRIAS, ADIANTAMENTOS DE 13º, EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES DE SERVIDORES.

”

No acompanhamento mensal da execução da folha observou-se que a variação do valor total da folha ocorre em razão das flutuações mensais em vales transportes, de férias, exonerações e nomeações de servidores adiantamentos e 13º.

Outrossim, informações pertinentes a **Tabela de Cargo, Relatório de Quitação da Folha de Pagamento, vencimentos dos cargos em comissão e cargos efetivos, folha de pagamento mensal** entre outras, podem ser acessadas no diretamente no sítio <https://sedetec.se.gov.br/transparencia-2/pessoal/> .

No que tange a execução da folha de pagamento da SEDETEC e demais informações sobreditas, a USCI entende que o DIPE/DAF vem realizando o acompanhamento mensal, segundo o estabelecido na Instrução vigente.

Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

b) Da Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA

As planilhas de acompanhamento mensal e de **controle patrimonial dos bens móveis permanentes** e do **almoxarifado** serão repassadas como anexo ao presente RACI, por E-mail, em face da extensão de dados.

Dados relativos ao **controle patrimonial de bens imóveis da SEDETEC** não serão avaliadas por esta USCI, visto que, **coordenar, supervisionar e executar as atividades relativas à administração do patrimônio Estado de Sergipe é competência da Superintendência de Gestão de Patrimônio – SUPAT/SEAD** (<https://www.sead.se.gov.br/a-secretaria/competencias/>).

Portanto, esta USCI entende que o DIMAPA realiza e mantém o acompanhamento mensal e repassa os dados estabelecidos na Instrução vigente.

c) Divisão e Orcamentos e Financas – DIOF

Do acompanhamento da execução dos contratos

Os relatórios de acompanhamento da execução contratual da SEDETEC estão disponíveis na transparência ativa da Secretaria, no endereço eletrônico <https://sedetec.se.gov.br/sedetec/acompanhamento-da-execucao-dos-contratos-orcamentario-e-financeiro-e-suprimentos-de-fundo/>.

As informações são organizadas por exercício e mês, com disponibilização em PDF e Excel, garantindo também a publicidade, rastreabilidade e conformidade normativa.

Para 2025, já constam publicados os seguintes meses:

(Exercício 2025)

Arquivo em pdf

Arquivo editável

- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| • Dezembro | Dezembro |
| • Novembro | Novembro |
| • Outubro | Outubro |

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| • Setembro | Setembro |
| • Agosto | Agosto |
| • Julho | Julho |
| • Junho | Junho |
| • Maio | Maio |
| • Abril | Abril |
| • Março | Março |
| • Fevereiro | Fevereiro |
| • Janeiro | Janeiro |

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis. Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

Do acompanhamento orçamentário e financeiro

As informações relativas ao acompanhamento da execução dos contratos da SEDETEC encontram-se disponibilizadas de forma transparente e acessível por meio da transparência ativa da Secretaria, no endereço eletrônico: <https://sedetec.se.gov.br/sedetec/relatorios-de-acompanhamento-orcamentario-e-financeiro-sedetec/>

(Exercício 2025)

Arquivo em pdf

Arquivo em excel

- | | |
|-----------------------------|---------------------------|
| • Dezembro | dezembro |
| • Novembro | Novembro |
| • Outubro | Outubro |
| • Setembro | Setembro |
| • Agosto | Agosto |
| • Julho | Julho |
| • Junho | Junho |
| • Maio | Maio |
| • Abril | Abril |
| • Março | Março |
| • Fevereiro | Fevereiro |
| • Janeiro | Janeiro |

No referido portal, é possível acessar os relatórios de acompanhamento orçamentário e financeiro referentes ao exercício desejado, organizados por mês. Para cada período, são

disponibilizados arquivos em dois formatos – PDF e Excel – possibilitando ao interessado selecionar o mês desejado e o formato que melhor atenda à sua necessidade de consulta.

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis. Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

Do acompanhamento da execução dos suprimentos de fundo

A execução dos suprimentos de fundos concedidos pela SEDETEC é acompanhada por meio da prestação de contas mensal, registrada em sistema próprio e consolidada em relatórios orçamentários e financeiros disponibilizados na transparência ativa da Secretaria, disponível em <https://sedetec.se.gov.br/transparencia/despesas-sedetec/> na aba Acompanhamento da execução dos suprimentos de fundos (2025-2020) – SEDETEC.

Essas informações são organizadas por exercício e período de referência, nos formatos PDF e Excel, permitindo a qualquer interessado verificar a aplicação dos recursos, a regularidade das despesas e a conformidade com a legislação vigente. Vejamos:

Acompanhamento da execução dos suprimentos de fundos (2025-2020) – SEDETEC

(Exercício 2025)

Arquivo em pdf	Arquivo editável
• Dezembro	Dezembro
• Novembro	Novembro
• Outubro	Outubro
• Setembro	Setembro
• Agosto	Agosto
• Julho	Julho
• Junho	Junho
• Maio	Maio
• Abril	Abril
• Março	Março
• Fevereiro	Fevereiro
• Janeiro	Janeiro

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram

atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis. Seguem os dados para apreciação e ponderação por parte da SETC.

Informações adicionais sobre as receitas e despesas da SEDETEC, FAI, e FUNTEC

Há de se destacar que diversas **informações sobre receitas e despesas da SEDETEC, FAI, e FUNTEC, entre outras, encontram-se disponibilizadas no portal da transparência da SEDETEC** em <https://sedetec.se.gov.br/transparencia/>.

Da regularidade Fiscal e Cadastral da SEDETEC, FAI e FUNTEC

Foram fornecidas pelo DIOF/DAF as seguintes informações:

Que a SEDETEC :

- a) Mantém atualizada a inscrição da SEDETEC do órgão no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil, incluindo a denominação e o endereço, conforme (art. 2º, §4º do Decreto Estadual n.º 40.385, de 05 de 2019);*
- b) Mantém atualizados os dados dos responsáveis legais da SEDETEC e dos respectivos contabilistas perante o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil;*
- c) Mantém atualizada a certidão Negativa de Débito (CND) da SEDETEC, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), assim como, do FAI e FUNTEC;*
- d) Mantém atualizado o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia: do Tempo de Serviço - CRF/FGTS da SEDETEC, na Caixa Econômica Federal – CEF, assim como, do FAI e FUNTEC;*
- e) Mantém a SEDETEC com Certidão Conjunta Positiva com e Efeito Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil, assim como, do FAI e FUNTEC;*
- f) Mantém atualizada a Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, assim como do FAI e FUNTEC;*
- g) Atende as exigências do Cadastro Único de Convênio CAUC/STNIMF;*
- h) Não possui pendências ou restrições, no Cadastro Informatizado dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN; e,*
OBS.: "O Estado Está no CADIN".
- i) Destacamos que constatar a ausência de pendências ou restrições quanto ao pagamento de empréstimos e financiamentos devidos à União, conforme previsto no art. 25 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) é atribuição da SEFAZ. Porquanto, não nos pronunciamos sobre este item da Instrução.*

Desta feita, no tocante ao **acompanhamento mensal: da execução dos contratos,**

orçamentária e financeira, dos suprimentos de fundo da SEDETEC, e ainda, no que tange a **regularidade Fiscal e Cadastral da SEDETEC, FAI e FUNTEC**, a USCI entende que a o DIPE/DIOF realiza o acompanhamento mensal e vem repassando os dados estabelecidos na Instrução vigente para que a SETC possa realizar sua avaliação. E ainda destaca: as suas unidades subordinadas (*Divisão de Pessoal – DIPE, Divisão de Material e Patrimônio – DIMAPA e Divisão de Orçamentos e Finanças – DIOF*) vêm realizando o acompanhamento e atualizações das informações, assim como, fornecendo material estabelecido na Instrução Normativa vigente, para que a SETC possa realizar sua avaliação.

3. OUVIDORIA DA SEDETEC

A Comissão Intersetorial, no período de referência, não contatou manifestação junto à SEDETEC.

Destaca-se que a Ouvidoria da SEDETEC disponibiliza relatórios atualizados, compilado e de acesso público no sítio eletrônico oficial, por meio do link: <https://sedetec.se.gov.br/sedetec/relatorio-estatistico-do-e-sic/>. Cumpre informar que, no exercício de 2025, as informações são atualizadas mensalmente, tendo como data-base inicial 01/01/2025. Arquivo compilado de 2025, disponível [aqui](#).

4. A ANÁLISE DO PORTAL DA SEDETEC

A SEDETEC encontra-se com nota 9,8 e vem promovendo esforços permanentes para garantir a atualização, consistência e qualidade das informações disponibilizadas em seu Portal de Transparência (<https://sedetec.se.gov.br/transparencia/>), em observância à Métrica/Matriz de Fiscalização da Transparência Pública definida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e à legislação vigente, reafirmando seu compromisso institucional com a transparência, a integridade e a governança pública.]

Desta feita manifestamos pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis.

5. RACI'S E GRUPOS DE TRABALHO TÉCNICO -GTT E/OU COMISSÕES REMUNERADAS NA SEDETEC

a) Como já sabido, **os RACI'S** das competências jan/2025 a ago/2025 já foram disponibilizados e estão devidamente publicados nos portais da SEDETEC (<https://sedetec.se.gov.br/sedetec/raci-usci/>) e da SETC (https://www.se.gov.br/setc/controle_interno/relatorios_de_atividades_de_controle_interno_raci/administracao_direta/2025/sedetec).

No que tange a competência competências Nov/2025 a Dez/2025 aqui nos manifestamos. Desta feita, entende-se pela regularidade procedimental, considerando que foram atendidos os requisitos legais e normativos aplicáveis.

b) GTT e Comissões Remuneradas.

• Da Comissão Permanente das Contratações Licitações da Fase Interna, no âmbito da SEDETEC.

Toda prestação de contas referentes às atividades realizadas no ano de 2025, pela Comissão Permanente das Contratações/Licitações da Fase Interna, nos termos do Decreto nº 90 de 24 de maio de 2022 e da Orientação expedida pelo CRAFI em 13 de janeiro de 2025, foram encaminhadas para SETC, e, o processo 575/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC encontra-se na [CGE - DIAUD] para apreciação.

• Da Comissão de Trabalho para Apuração de Infrações e Irregularidade. Cometidas por licitantes em Contratos Administrativos, firmado com a SEDETEC.

Toda prestação de contas referentes às atividades realizadas no ano de 2025, pela Comissão Permanente para instruir processos administrativos destinados à apuração de infrações e irregularidades cometidas por empresas contratadas, no âmbito da SEDETEC, foram encaminhadas para SETC. O processo n.º 575/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC encontra-se na [CGE - DIAUD] para apreciação da Controladoria.

• Do Grupo de Trabalho Técnico - Gestão de Metas, Indicadores e Resultados com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução das metas contratadas e dos seus respectivos resultados envolvendo os Contratos de Gestão com Organizações Sociais (OS).

A prestação de contas das atividades desenvolvidas no exercício de 2025, referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres, foi apresentada pelo Grupo de Trabalho Técnico de Gestão de Metas, Indicadores e Resultados, no âmbito dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais (OS) da SEDETEC.

As referidas prestações de contas foram devidamente encaminhadas à SETC. O Processo nº 578/2025 – PREST-CONTAS/SEDETEC encontra-se atualmente em tramitação na CGE/DIAUD, para análise e apreciação pela Controladoria-Geral do Estado.

• Do Grupo de Trabalho Técnico de Gestão dos Aspectos Contábeis e Financeiros dos Contratos de Gestão firmados pela SEDETEC.

A prestação de contas referentes às atividades realizadas no ano de 2025, ref. às atividades realizadas no ano de 2025 (foram encaminhados o 1º trimestre, 2º trimestre e 3º trimestre) pelo Grupo de Trabalho Técnico de Gestão dos Aspectos Contábeis e Financeiros envolvendo os Contratos de Gestão com Organizações Sociais (OS), no âmbito da SEDETEC. Foram encaminhados para SETC. O processo n.º 574/2025-PREST-CONTAS-SEDETEC encontra-se na [CGE - DIAUD] para apreciação da Controladoria

• Da comissão Intersectorial da SEDETEC

Para o exercício de 2025 foram produzidos os seguintes relatórios:

SERGIPETEC n.º 01/2022

2025

- [SERGIPETEC-1º RELATÓRIO 2024 COMISSÃO INTERSETORIAL;](#)

- [SERGIPETEC-2º RELATÓRIO 2024 COMISSÃO INTERSETORIAL;](#)
- [SERGIPETEC-3º RELATÓRIO 2024 COMISSÃO INTERSETORIAL;](#)

Importante salientar que a **Comissão Intersectorial SEDETEC não se encontra mais em funcionamento**, em razão das alterações promovidas pela **Lei Estadual nº 9.298/2025** e pelo **Decreto Estadual nº 1.249/2025**, que **reorganizaram a estrutura administrativa e os mecanismos de governança**, não prevendo a manutenção da referida Comissão nos moldes anteriormente instituídos.

O Decreto Estadual nº 1.249, de 08 de outubro de 2025, editado com fundamento nos arts. 59 e seguintes da Lei Estadual nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, instituiu nova Comissão Intersectorial com competência específica para a fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados entre Organizações Sociais e o Estado de Sergipe.

Em razão da edição do referido Decreto, a partir de 08 de outubro de 2025, a competência para a elaboração, emissão e deliberação dos Relatórios da Comissão Intersectorial relativos aos Contratos de Gestão passou a ser atribuída à nova Comissão Intersectorial instituída, nos termos do novo marco normativo.

Dessa forma, esclarece-se que os Relatórios da Comissão Intersectorial referentes, até o 3º Trimestre de 2025, permaneceram sob a responsabilidade da comissão anteriormente constituída (da SEDETEC), enquanto os Relatórios da Comissão Intersectorial relativos ao 4º Trimestre de 2025 e aos períodos subsequentes deverão ser elaborados e emitidos exclusivamente pela nova Comissão Intersectorial, conforme previsto no Decreto nº 1.249/2025.

A presente informação possui caráter estritamente esclarecedor, com o objetivo de conferir segurança jurídica, delimitar responsabilidades e assegurar adequada compreensão quanto à transição de competências entre as Comissões Intersectoriais, preservando a validade dos atos regularmente praticados até então.

6. DAS DIFICULDADES OU ENTRAVES DETECTADOS E SUGESTÕES

a) Da Instrução Normativa nº 001-SETC-2019 face aos dados já disponíveis no ComprasNet e I-Gesp

Alguns relatórios previstos na Instrução Normativa nº 001-SETC-2019, como a Planilha de Acompanhamento das Licitações e a Planilha de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, já estão disponíveis nos sistemas ComprasNet, I-Gesp e, em alguns casos, no próprio Portal da Transparência da SEDETEC. A elaboração manual desses relatórios pela USCI representa retrabalho e dispêndio de tempo, uma vez que tais informações poderiam ser extraídas diretamente pela SETC, mediante desenvolvimento de módulo específico pela SEFAZ.

Diante disso, sugere-se a revisão da referida Instrução Normativa, de forma a racionalizar os procedimentos e reduzir duplicidades de atividades.

b) Dos cursos para servidores

Compete à Administração Pública assegurar a capacitação e a formação continuada de seus servidores, inclusive por meio da oferta de cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências. Nesse sentido, propõe-se a interveniência da SETC junto à SEAD/Escola de Governo (<http://sisoc.escola.se.gov.br/cursosAbertos>), para viabilizar cursos em áreas estratégicas, tais como: Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), Compliance, Programa de Integridade, LGPD, Auditoria e Controle, Gestão de Riscos nas Contratações, Gestão e Fiscalização de Contratos, Elaboração de Termos de Referência, Práticas de Execução Orçamentária e Financeira, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, além de cursos de informática atualizados, liderança e comunicação institucional.

Apenas com a expansão e modernização da grade de capacitações será possível garantir efetivo aprimoramento das competências dos servidores, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços prestados pela SEDETEC e pelo Estado.

c) Da necessidade de padronização dos processos internos

Verifica-se a ausência de manuais de procedimentos/processos padronizados na

SEDETEC. Essa lacuna contraria exigências normativas do Governo Federal (em vigor desde 2022), que demandam adequação das Secretarias para celebração de convênios, contratos de repasse e demais instrumentos de transferência voluntária.

A inexistência de normatização interna poderá comprometer a celebração de convênios e a captação de recursos federais, restringindo a capacidade de investimento do Estado. Assim, recomenda-se a adoção de medidas imediatas para a elaboração e implementação de manuais procedimentais, de ética e de boas práticas de gestão. A falta dessa padronização tende a agravar as dificuldades já enfrentadas pela Secretaria, podendo evoluir para cenários de ineficiência administrativa e de inviabilidade na execução de políticas públicas dependentes de recursos externos.

Ressalta-se, ainda, que a Secretaria continua implementando esforços permanentes para a melhoria contínua da qualidade das informações, a capacitação de servidores e a padronização de processos internos, fortalecendo a governança, a transparência e o controle interno, em alinhamento com as normas legais e orientações da SETC.

Por fim, o presente RACI será encaminhado por e-mail ao Secretário da SEDETEC, considerando a data de hoje como seu fechamento. Ademais, as informações serão também encaminhadas à SETC (e-mail: sci.monitora@setc.se.gov.br), bem como, às chefias e Diretores da ASPLAN, DET, DAF, DIOF, DIPE, DIMAPA, Ouvidoria e ao corpo técnico responsável pelo repasse das informações, para fins de conhecimento, eventuais adequações e/ou providências necessárias.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e orientações adicionais que se fizerem necessários.

Aracaju (SE), 09 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA
Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno da SEDETEC - USCI
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia- SEDETEC